



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV-CE

PORTARIA Nº. 017/2018

Ementa: Dispõe sobre o reequadramento de Funcionário que compõe o quadro efetivo do CRMV/CE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, e, pelo artigo 11, alíneas “g”, “i”, “j” e “l”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando o que fora decidido pela Diretoria Executiva e Plenária deste Regional na 4ª Sessão Plenária Ordinária – 2009, do CRMV-CE.

Considerando a Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários no âmbito do CRMV/CE, devidamente registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/CE sob NUDPRO 46205.005958/2014-03;

Considerando a necessidade de reequadramento e a data de admissão dos empregados do CRMV/CE em função da instituição do Plano de Carreira, Cargos e Salários desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar o reequadramento de funcionário do CRMV-CE ao PCCS – Plano de Carreira, Cargos e Salários, da seguinte forma:

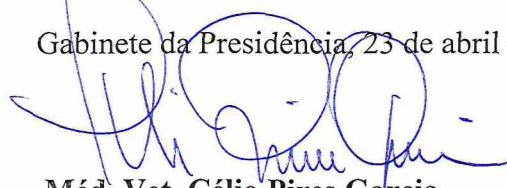
Pedro Alves de Oliveira Neto – Analista Administrativo, Classe A, Padrão 5;

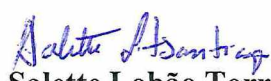
Art. 2º. – O referido funcionário obteve ascensão funcional no critério de promoção da meritocracia.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, cientifique e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 23 de abril de 2018.


Méd. Vet. Célio Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE nº. 1157


Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral
CRMV/CE nº. 1325